



CERTIDAO FGTS ATUALIZADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01-TP-FME

1 mensagem

M L ENTRETENIMENTOS <mlentretenimentos@outlook.com>
Para: "licitacaotejucuoca@gmail.com" <licitacaotejucuoca@gmail.com>

6 de dezembro de 2021 18:01

SEGUE EM ANEXO A CERTIDAO DO FGTS ATALIZADA PARA O TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01-TP-FME, CONFORME A ATA DE JULGAMENTO

ATT

ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 29.326.036/0001-41
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO...

Enviado do Outlook

 **FGTS.pdf**
86K

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.326.036/0001-41

Razão Social: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS 228 / CENTRO / URUBURETAMA / CE
/ 62650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002065213709708

Informação obtida em 29/11/2021 21:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01-TP-FME

1 mensagem

M L ENTRETENIMENTOS <mlentretenimentos@outlook.com>

6 de dezembro de 2021 18:08

Para: "licitacaotejucuoca@gmail.com" <licitacaotejucuoca@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO O RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01-TP-FME.

ATT

ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Enviado do Outlook

4 anexos

 **RECURSO EM PDF.pdf**
338K

 **5º ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL.pdf**
2758K

 **CNH DE HENRIQUE.pdf**
1169K

 **CNPJ.pdf**
244K



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE

CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



Ilustríssimo Sr. JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO, DD Presidente da comissão de Licitação da LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA- CE.

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01-TP-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EEIF JOAQUIM BARROSO BRAGA NA LOCALIDADE DE LAURA, E AMPLIAÇÃO DO CEI JOAQUIM MILTON DE SOUSA NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE

A EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, com sede e domicílio na Rua Joao Galdino Vasconcelos nº 228, Bairro Centro, Uruburetama – Ceará, CEP 62.650-000, neste ato representado por sua representante legal CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO, brasileiro, natural do Município de Uruburetama - Estado do Ceará, solteiro, nascido em 11/03/1989, empresário, portador do CPF nº 035.593.843-03, é da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 05323510120 DETRAN-CE, com domicílio e residência na Rua João da Cruz Meneses, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP 62.650-000, tempestivamente, vem de acordo com a última ata, e-mail recebido no dia 25/08/2021 11:34, com fulcro na alínea "a", do inciso 1, do art. 109, da Lei nº 8666/ 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor.

CONTRA A INABILITAÇÃO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que INABILITOU A EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, com sede e domicílio na Rua Joao Galdino Vasconcelos nº 228, Bairro Centro, Uruburetama – Ceará, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

I- Dos FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a comissão. Sucede INABILITAÇÃO para o pleito seguinte da empresa EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 29.326.036/0001-41, com sede e domicílio na Rua Joao Galdino Vasconcelos nº 228, Bairro Centro, Uruburetama – Ceará, diante das alegações da dita comissão em INABILITAR “alegando que não cumprimos o item 5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)”,., isso ressalta que a comissão não observou que somos enquadrada com ME conforme declarado na declaração de Habilitação, a comissão resolveu INABILITAR para o pleito seguinte. Diante da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e lei 147/2014, em especial quando ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei complementar, onde segue em anexo o Certificado de Regularidade

do FGTS – CRF atualizado, A constituição federal em seu artigo 37º caput e inciso XXI, ao estabelecer princípios e normas gerais para licitações, o faz para todos os poderes nos três níveis de Governo, ou seja, são princípios e normas a serem observados pela União, Estado e Município.



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE

CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



II— DAS RAZÕES DA REFORMA

A comissão de licitação ao considerar INABILITAÇÃO DA EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, sob argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal, esta decisão em comento, argumenta-se pontualmente para sua reforma conforme dissertaremos a seguir:

Imperioso destacar que o item 5.4.3.9 do edital “- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

"A documentação - consoante ensina o saudoso Hely Lopes Meirelles - é o conjunto de comprovantes da capacidade jurídica, da regularidade fiscal, da capacidade técnica e da idoneidade financeira que se exige dos interessados para habilitarem-se na licitação". (Licitação e Contrato Administrativo, RT, 8ª ed. p. 119).

A Recorrente possui todos estes atributos legais, tanto que em reiteradas oportunidades vem participando de procedimentos licitatórios, alguns dos quais neste mesmo Estado.

No que se refere ao item “5.4.3.8 - As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição;”,

Não se pode perder de vista o primado constitucional da igualdade de todos perante a lei. No caso vertente, fere o princípio da isonomia exigir da Recorrente o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), sem fazê-lo aos demais concorrentes, máxime quando o Edital não faz referência expressa a este documento.

A Licitação, consabido, constitui-se num procedimento administrativo tendente a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública na contratação de obras e serviços. Por óbvio, quanto mais participantes houver, mais e melhores serão as possibilidades da Administração firmar contratos que melhor atendam os seus interesses, e de consequência, o interesse público.

Em razão disto, os administradores públicos não podem se deixar levar por rigorismos inúteis e preciosismos técnicos, pois que apenas retardam e oneram o processo de seleção.

Com a habitual precisão, Hely Lopes Meirelles ensina que:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados em licitar [...] É um verdadeiro



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE

CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876



estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções, maneiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou [...]. Os administradores públicos devem ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo" (ob. cit. p. 121 - grifos nossos).

Oportuno, a propósito, invocar a decisão abaixo, proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, cujo orientação deveria ser seguida no julgamento do presente recurso, verbis:

"Visa a concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilite para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorismos consentâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorismo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório" (in RDP 14/240).

DAS RAZÕES JURÍDICAS

A lei 8.666/93 é incisiva ao determinar no § 3º de seu art. 44, a Lei nº 8.666/93 a desclassificação de propostas inexequíveis, a exemplo daquelas que consignam preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores praticados no respectivo mercado.

O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro formal, no caso em tela, um erro de soma, CONSTITUI UMA VERDADEIRA VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, AFASTANDO-SE UMA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA E ONERANDO OS COFRES PÚBLICOS SEM QUALQUER NECESSIDADE.

III - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa EMPRESA M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, HABILITADA para prosseguir no pleito, que os motivos apontados para a inabilitação da recorrente tratam-se de erros formais a qual podem ser sanados, requer-se o provimento do presente recurso.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, a autoridade superior,



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE
CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 5º do mesmo artigo.

Serve o presente recurso como uma tentativa administrativa de se modificar a decisão proferida por essa respeitável Comissão de Licitação.



Não sendo o mesmo julgado procedente, não restará outra alternativa á RECORRENTE, senão buscar junto ao Poder Judiciário a solução para a ilegalidade ou equívoco acima apontado.

Não sendo acatada a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante da Procuradoria da República responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatada a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório (todas enumeradas), bem como mídias - CD'S - que foram anexados, remetendo-as ao Egrégio Tribunal de Contas do ESTADO (TCE-CE), bem como, ao Ministério Público de Contas do Estado do Ceará, com o fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Uruburetama-Ce, 06 de DEZEMBRO de 2021.

CARLOS HENRIQUE
BASTOS
EVARISTO:0355938
4303

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE BASTOS
EVARISTO:03559384303
Dados: 2021.12.06
17:58:39 -03'00'

M L
ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E
SERVIÇOS
EIRELI:293260360001-4
1

Assinado de forma digital
por M L
ENTRETENIMENTOS,
ASSESSORIA E SERVIÇOS
EIRELI:293260360001-4
Dados: 2021.12.06
17:58:57 -03'00'

M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 29.326.036/0001-41

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

CPF:035.593.843-03

(Sócio Proprietário)

ENTRETENIMENTO
ASSESSORIA
E SERVIÇOS



M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
R JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 - CENTRO - URUBURETAMA - CE
CEP: 62.650-000

CNPJ: 29.326.036/0001-41

FONE: (85) 99914-1021 / E-MAIL: MLENTRETENIMENTOS@OUTLOOK.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432876

ANEXO 01



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.326.036/0001-41

Razão Social: M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Endereço: RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS 228 / CENTRO / URUBURETAMA / CE
/ 62650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112002065213709708

Informação obtida em 29/11/2021 21:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ENTRETENIMENTO
ASSESSORIA
E SERVIÇOS**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600127582	2305	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100121403

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

URUBURETAMA

Local

11 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____	_____
	Responsável				Responsável		

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5587642 em 14/06/2021 da Empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29326036000141 e protocolo 210849509 - 08/06/2021. Autenticação: 295E6F57FF6F66DB8317F9CECA87DD109D19ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/084.950-9 e o código de segurança fSUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.950-9	CEP2100121403	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.593.843-03	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5587642 em 14/06/2021 da Empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29326036000141 e protocolo 210849509 - 08/06/2021. Autenticação: 295E6F57FF6F66DB8317F9CECA87DD109D19ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/084.950-9 e o código de segurança fSUM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

5º ADITIVO**M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME****CNPJ: 29.326.036/0001-41**

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO - Brasileiro, natural do município de Uruburetama, Estado do Ceará, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1989, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Nº 05323510120DETRAN-CE e CPF Nº 035.593.843-03, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Menezes, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP: 62.650-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000. registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº 2360012758-2 e CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve fazer sua terceira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As atividades sociais passará á ser:

PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

SECUNDÁRIAS:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas parauso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente





- 74.10-2-02 - Design de interiores
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 79.12-1-00 - Operadores turísticos
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 1.200.000,00. (Um milhão e duzentos mil reais), onde será integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelo Sr. CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia passa a ser **M L SERVIÇOS**



ATO CONSOLIDADO
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI – ME
 CNPJ: 29.326.036/0001-41



CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO - brasileiro, natural do município de Uruburetama, Estado do Ceará, solteiro, empresário, nascido em 11/03/1989, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Nº 05323510120 DETRAN-CE e CPF Nº 035.593.843-03, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Menezes, nº 155, Centro, Uruburetama, Ceará, CEP: 62.650-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº 2360012758-2 e CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, fazendo uso do que permite o inciso 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve fazer sua terceira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI – ME;**

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: **M L SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na Rua João Galdino Vasconcelos, número 228, Bairro / Centro, município Uruburetama - CE, CEP 62.650-000

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

SECUNDÁRIAS:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras





- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 73.11-4-00 - Agências de publicidade
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
 73.19-0-02 - Promoção de vendas
 73.19-0-03 - Marketing direto
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 74.10-2-02 - Design de interiores
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 79.12-1-00 - Operadores turísticos
 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
 90.01-9-01 - Produção teatral
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária
 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 13.12.2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.





CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de URUBURETAMA-CE, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Ceará, de acordo com a lei em vigor.

Uruburetama-Ce, 11 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO TITULAR
CPF Nº 035.593.843-03





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/084.950-9	CEP2100121403	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.593.843-03	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 29.326.036/0001-41 e protocolado sob o número 21/084.950-9 em 08/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5587642, em 14/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.593.843-03	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.593.843-03	CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO	11/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2021, às 13:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/084.950-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5587642 em 14/06/2021 da Empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 29326036000141 e protocolo 210849509 - 08/06/2021. Autenticação: 295E6F57FF6F66DB8317F9CECA87DD109D19ED. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/084.950-9 e o código de segurança fSum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 14 de junho de 2021





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IUF
 3321917 CTPE CE

CPF 035.593.843-03 **DATA NASCIMENTO** 11/03/1989

FILIAÇÃO
 CAMILO DOMINGOS EVARISTO
 MARIA VANDERLY BASTOS GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CALHAIA AB

Nº REGISTRO 05923510120 **VALIDADEZ** 13/02/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 03/10/2011

OBSERVAÇÕES
 ZAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
Carlos Henrique Bastos Evaristo

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 15/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
João Vitor Azevêdo Bastos
 72608504898
 CE158142950

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467868234

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467868234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89392005200496067112-1
 Data: 20/05/2020 15:26:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49323-69IP



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



012258



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 16:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERV. EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89392005200496067112-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97a31adbe3d58e2755a2b5e5ad6d304ec19ee95f19b94d4c1667a7046059e4abaeed1d21306cddf0e43641ff1dc52d810be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.326.036/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2017
NOME EMPRESARIAL M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ML SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GALDINO VASCONCELOS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
CEP 62.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUBURETAMA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRYQUEB2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9804-8405
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 21:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.326.036/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO GALDINO VASCONCELOS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 62.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUBURETAMA	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRYQUEB2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9804-8405
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 21:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.326.036/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS.</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>79.12-1-00 - Operadores turísticos</p> <p>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</p> <p>90.01-9-01 - Produção teatral</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R JOAO GALDINO VASCONCELOS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 62.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUBURETAMA	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRYQUEB2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9804-8405
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 21:11:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.326.036/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO GALDINO VASCONCELOS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 62.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUBURETAMA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRYQUEB2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9804-8405
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/11/2021** às **21:11:59** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**